



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 800/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kívia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, **a construção de uma capela no cemitério do distrito de Icarai, no Município de Amontada – CE.**

JUSTIFICATIVA

A construção da capela no cemitério do distrito de Icarai visa oferecer um espaço adequado aos moradores para a realização de cerimônias fúnebres, proporcionando conforto e dignidade às famílias em momentos delicados. A ausência de uma estrutura própria tem gerado dificuldades tanto para os familiares enlutados quanto para a organização das celebrações religiosas e velórios.

Além disso, a capela contribuirá para a valorização do local e melhorará a infraestrutura do cemitério, atendendo a uma demanda crescente da comunidade local. Essa iniciativa reforça o compromisso do Poder Público com o respeito às tradições culturais e religiosas da população, promovendo maior bem-estar e apoio social diante das necessidades do distrito.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta indicação e com a sensibilidade do Executivo Municipal para a implementação dessa importante melhoria para nossa comunidade.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 11 de novembro de 2025.


WANGLES PRACIANO CARNEIRO
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTÓCOLO

Recebido em: 11/11/25
Scrivador: men
Matrícula: 000011-3